



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
Av. José Antônio Leal, SN, Centro – CEP: 77.958-000  
Fone: (63) 3487-1206 CNPJ: 00.514.633/0001-18

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SÃO BENTO DO TOCANTINS E DE OUTRO LADO EMPRESA CONTENG CONTABILIDADE E ENGENHARIA EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 26.628.400/0001-30.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com sede na Av. José Antônio Leal, SN, Centro, São Bento do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ 00.514.633/0001-18, através de seu representante legal, o Vereador Presidente Sr. **ADERSON ARAÚJO RODRIGUES**, residente e domiciliado no Município de São Bento do Tocantins/TO, Casado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o escritório **CONTENG CONTABILIDADE E ENGENHARIA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 26.628.400/0001-30, sito na Rua 13 de Outubro, Nº 99 – Sala A, Centro, CEP: 77.950-000 Araguatins/TO, neste ato representado por Francisco Anilton Feitosa da Costa, portador da cédula de identidade RG n.º 2685617 SSP/TO e inscrito(a) no CPF/MF n.º 590.444.111-87, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, sob o nº TO-003155-O-0, domiciliado seguinte endereço: Rua 13 de Outubro, Nº 99 – Sala A, Centro, CEP: 77.950-000 Araguatins/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO sobre o contrato de número 03/2021 de acordo com a Inexigibilidade 02/2021 e em conformidade com as disposições da LEI Federal nº. 8.666/93 e as cláusulas do contrato e do presente termo Aditivo, as tem como objeto proceder à alteração da vigência do prazo e inclusão de nova dotação orçamentária, as demais cláusulas do contrato não sofrerão alterações, apenas inclusão de dotação orçamentária e prazo de vigência. Ajustam e acorda entre se o presente termo aditivo 01/2021, por se tratar da Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria contábil profissional junto a Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO, em atendimento a lei 8.666/93 e suas alterações conforme as necessidades desta administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses como início 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização de Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.



PROCOLO  
FLS.: 22

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS  
Av. José Antônio Leal, SN, Centro – CEP: 77.958-000  
Fone: (63) 3487-1206 CNPJ: 00.514.633/0001-18

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

Sendo pago conforme recuso previsto na dotação orçamentaria

ORGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
001 – Câmara Municipal; Manutenção do Poder Legislativo Municipal	3.3.90.39	0010.00.000

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ADERSON ARAUJO  
RODRIGUES:00048067199

Assinado de forma digital por  
ADERSON ARAUJO  
RODRIGUES:00048067199  
Dados: 2021.12.20 09:17:33 -03'00'

**Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO**

CNPJ sob o n.º 00.514.633/0001-18

Aderson Araújo Rodrigues

Contratante

FRANCISCO ANILTON FEITOSA  
DA COSTA:59044411187

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ANILTON FEITOSA DA COSTA:59044411187  
Dados: 2021.12.20 09:16:41 -03'00'

**CONTENG CONTABILIDADE E ENGENHARIA EIRELI-ME**

CNPJ: nº 26.628.400/0001-30

Francisco Anilton Feitosa da Costa

CRC/TO nº TO-003155-O-0

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Carlos A. Costa Dias  
CPF 080.829.211-81

2. Paulo Anes C. Dias  
CPF 031.536.263-80